

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0489/2024.

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7º, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar N° 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

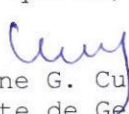
Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **CILIANE FLORINDA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 9722, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08 de abril de 2024 até 04 de outubro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 05 de outubro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de abril de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	4444 / 2024
Data da Publ.	09/04 / 2024
Data Salda	09 / 05 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Jaqueline B.